

Mozarlândia, 13 de Janeiro de 2022.

Nota Técnica N° 03/2022 - SMS

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente nota técnica, com o intuito de informar à toda população, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 445/2022**, que a finalidade deste é conter a disseminação comunitária pelo COVID – 19, devido ao agravamento da situação epidemiológica do nosso município.

Considerando que, no período de 24/12/2020 à 12/01/2021, foram registrados no sistema o número de 4.129 atendimentos na emergência do Hospital Municipal e neste mesmo período de 24/12/2021 à 12/01/2022 foram registrados 9.088 atendimentos, sendo que o maior percentual destes atendimentos foi decorrente de sintomas/síndromes gripais Influenza H3N2 e COVID – 19. (Dados coletados no Sistema)

Considerando que no período de 01/01/2022 à 12/01/2022 foram notificados 2.153 casos, sendo 791 destes casos diagnosticados positivos para COVID – 19.

Considerando o cenário apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e considerando os boletins emitidos, a Prefeitura Municipal de Mozarlândia

resolve estabelecer as medidas contidas no presente decreto até que se normalize a disseminação epidemiológica comunitária no município.

Reiteramos nossas estimas e considerações à todos.

Ana Cristina Borges Romão

Secretária Municipal de Saúde de Mozarlândia